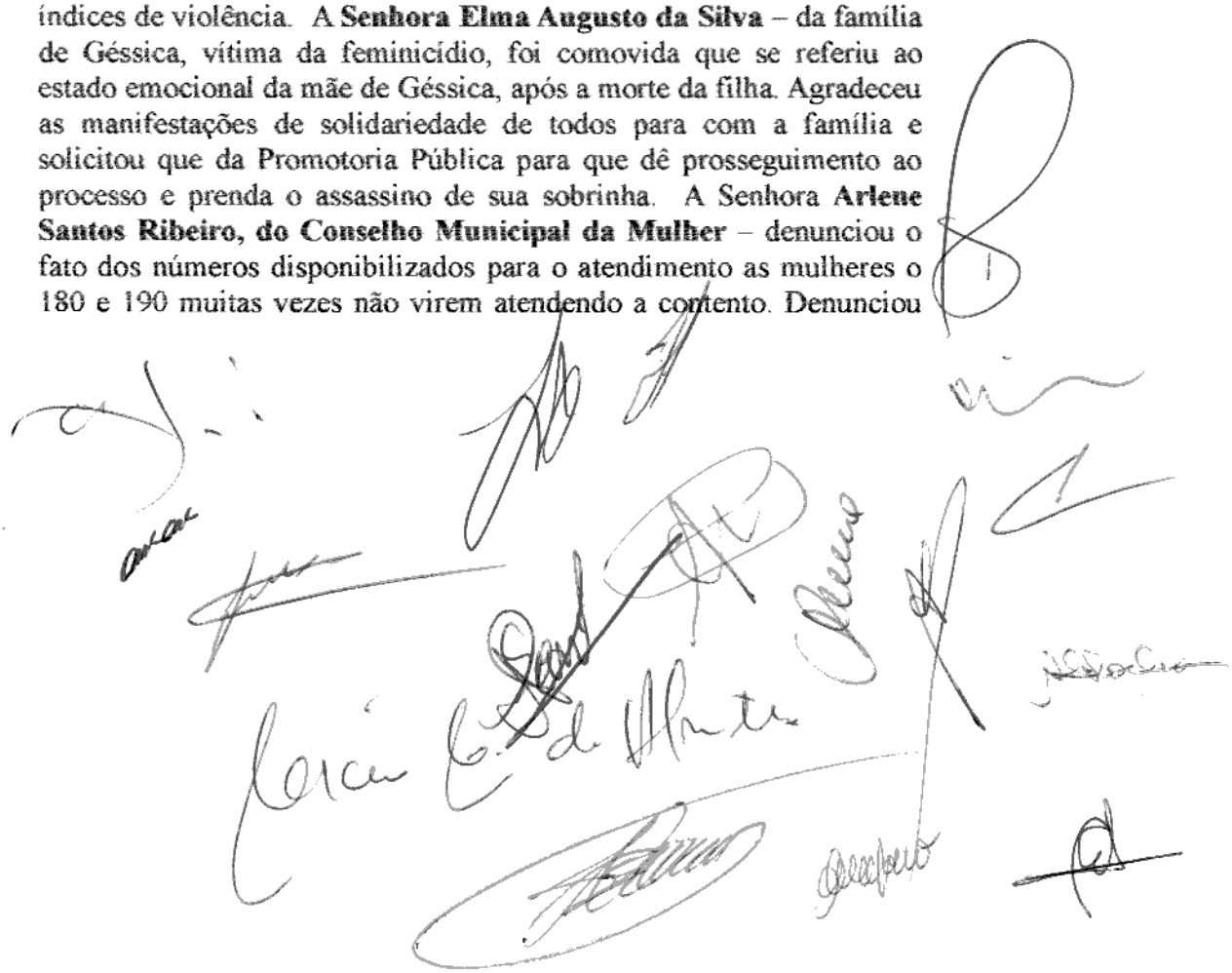
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17/08/18) realizou-se mais uma sessão ordinária sob a presidência do Vereador Hermínio Oliveira com as presenças dos vereadores: Ademilton Palmeira, Adinilson Pereira, Álvaro Pithon, Cícero Custódio, Coriolano Moraes, David Salomão, Danillo Rodrigues, Edjaime Rosa de Carvalho, Fernando Vasconcelos, Gilmar Ferraz, Jorge Bezerra, Luis Carlos Batista de Oliveira, Maria Lúcia Rocha, Márcia Viviane Sampaio, Nildma Ribeiro, Osmário Lacerda, Sidnei Oliveira, Rodrigo Moreira e Valdemir Dias. No **EXPEDIENTE** foram lidas às seguintes matérias: **Solicitação de Tribuna Livre** de autoria Erilza Carla Mascarenhas Santos; **Moção de Aplauso** aos karatecas do Instituto Social Vivendo e Aprendendo destaque no Campeonato Panamericano de karatê de autoria da Vereadora Márcia Viviane; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Edmar Vaz Andrade de autoria do Vereador Coriolano Moraes; **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Jesuino Vieira dos Santos de autoria do Veraedor Cícero Custódio; **Projeto de Lei Ordinária nº 54/18** Estabelece Diretrizes para Política Municipal de Atendimento às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e dá outras providências de autoria da Vereadora Nildma Ribeiro; **Projeto de Lei Ordinária nº 55/18** Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de religação de energia elétrica no município de Vitória da Conquista e dá outras providências de autoria do Veraedor Jorge Bezerra; **Projeto de Lei Ordinária nº 56/18** Institui a Certificação de zoneamento dos templos religiosos de candomblé e umbanda no município de Vitória da Conquista, Dispõe sobre a isenção de IPTU e dá outras providências de autoria da Veraedora Nildma Ribeiro; **Projeto de Lei Ordinária nº 057/18** Dispõe sobre obrigatoriedade das empresas que exploram o transporte coletivo

urbano de passageiros indicarem em locais visíveis de seus carros o ano de sua fabricação de autoria do Vereador Coriolano Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 58/18 Dispõe Sobre a Regulamentação dos contratos e acordos para serviços, no âmbito da Administração municipal de autoria do vereador Coriolano Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 59/18 Escola Adote uma Árvore e faça sua parte de autoria do Vereador Cícero Custódio e Parecer da Comissão dos Atos do Executivo ao Projeto de Resolução nº 03/18 Altera Anexos I, II e III da Resolução nº 65/17 Dispõe Sobre a Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista – Bahia de autoria da Mesa Diretora e Justificativa de ausência do Veraedor Luciano Gomes. Iniciou-se **ORDEM DO DIA:** foram discutidas, votadas e aprovadas às seguintes matérias: **Redação Final Lei nº 1187/18** de autoria da Mesa Diretora denomina Rua Dona Lira a Atual Rua B Loteamento Vila Oeste de autoria da Mesa Diretora; APROVADO em 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 06/18** Dispõe Sobre Doação Condicionada de Bem Imóvel Público à Associação Sem Fins Lucrativos Augusta e Respeitável Loja Simbólica Semente de Luz de autoria do Executivo Municipal; APROVADO em 2ª discussão e votação **Projeto de Lei nº 38/18** Institui o Dia Municipal da Cavalgada e dá outras providências de autoria da Vereadora Maria Lúcia Rocha; APROVADO **Requerimento nº 62/18** de autora do Vereador Fernando Vasconcelos; APROVADA **Solicitação de Tribuna Livre** da Senhora Erilza Carla Mascarenhas Santos; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Pastor Edmar Vaz de Andrade de autoria dos Vereadores Coriolano Moraes e Maria Lúcia Rocha; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Carlos Albuquerque de Almeida; APROVADA **Moção de Pesar** pelo falecimento do Senhor Jesuino Vieira dos Santos, de

autoria do Vereador Cícero Custódio; APROVADA **Moção de Aplauso** aos Katarecas do Instituto Social Vivendo e Aprendendo de autoria da Vereadora Márcia Viviane; APROVADO **Pedido de Vistas** do Vereador Rodrigo Moreira ao Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 07/18 -L, votou no entanto contra o Vereador David Salomão; APROVADO **Pedido de Vistas** da Vereadora Nildma Ribeiro ao Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 08/18; APROVADO **Pedido de Vistas** do Vereador Cícero Custódio ao Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto nº 030/18; APROVADO Pedido de Vistas do Vereador Adinilson Pereira ao Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 109/18-L e APROVADO **Pedido de Vistas** da Vereadora Márcia Viviane ao Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 159/17-L. iniciou-se a seguir, a sessão especial para debater os 12 anos da Lei Maria da Penha, a sessão é de iniciativa da Vereadora Nildma Ribeiro. O Presidente convidou para compor a Mesa de debate as Senhoras: **Lidia Rodrigues**, da União Brasileira das Mulheres; Drª **Arlene Santos Ribeiro**, Presidente do Conselho das Mulheres; **Elma Augusto da Silva**, representando a Família de Jéssica vítima de feminicídio; Capitã **Débora Brito Nascimento**, da Ronda Maria da Penha; **Flávia Reis**, representando a Secretária da SPM Julieta Palmeira; Drª **Delcimária Gonçalves**, da Delegacia da Mulheres DEAM; **Geane Meira**, da Defensoria Pública e a Coordenadora do CRAV – Centro de Referência Albertina Vasconcelos **Dayanne Evelline Andrade**. A palavra foi passada a **Vereadora Nildma Ribeiro** – a Vereadora fez apresentação de vídeo: Cordel da Lei Maria da Penha. Em seguida nas considerações iniciais destacou que apesar

da Lei Maria Penha ter completado 12 anos de criação e representar um avanço, disse que não há muito a se comemorar haja vista os assassinatos de mulheres vítimas de feminicídio, informando que no ano de 2017 registrou-se 4.473. Lamentou o fato do Brasil ser o 5º país com maior índices de violência contra à mulher. Em Conquista, apontou como desafios que precisam ser melhorados o fato: a demora para julgamento de processos; o acúmulo de processos na Vara de Violência Doméstica, de crimes dolosos que irão para juri popular e a impunidade que contribui para que o machismo se perpetue. Solicitou em nome do Poder Público e do Movimento de Mulheres que seja desmembrado a Vara do Juri e Execuções Penais e agilidade e resposta da justiça aos casos ocorridos no município de Joilma, de Géssica sem resposta, concluiu ratificando: Por Nenhuma Mulher a Menos. A **Senhora Lídia Rodrigues** – informou que a Lei Maria da Penha, foi criada em diversos países e tem sido adaptada a haja vista que a violência não é uma questão exclusivamente brasileira mas estrutural e cultural. Que o Brasil é o país que mais mata mulheres no mundo. Cobrou atendimento efetivo para as mulheres na DEAM à noite e finais de semana, como prevenção e ações efetivas dos três poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no sentido de por fim os altos índices de violência. A **Senhora Elma Augusto da Silva** – da família de Géssica, vítima da feminicídio, foi comovida que se referiu ao estado emocional da mãe de Géssica, após a morte da filha. Agradeceu as manifestações de solidariedade de todos para com a família e solicitou que da Promotoria Pública para que dê prosseguimento ao processo e prenda o assassino de sua sobrinha. A Senhora **Arlene Santos Ribeiro, do Conselho Municipal da Mulher** – denunciou o fato dos números disponibilizados para o atendimento as mulheres o 180 e 190 muitas vezes não virem atendendo a contento. Denunciou



também o atendimento da DEAM sugerindo que a Casa provoque os organismos de segurança para que estes realizem de forma eficiente suas funções. Disse que o fato de Conquista não dispor de uma Casa de Acolhimento representa um retrocesso e informou que existem 25 homens sendo reeducados. A Senhora **capitã Débora Brito Nascimento** – afirmou que a Rede de Proteção a Mulher que trabalha de forma integrada com os órgãos de segurança tem observado apesar da violência ainda se perpetrar grandes avanços, resultado do trabalho integrado. **Doutora Delcimária Gonçalves** – da Delegacia da Mulher, declarou que a Lei Maria da Penha foi uma conquista e ela tem dado visibilidade a violência contra a mulher. Tem motivado as mulheres a formalizar suas denúncias. Afirmou que a violência doméstica é questão de saúde pública. Apontou os avanços alcançados no município que vão desde a delegacia, às medidas protetivas de urgência. Defendeu para o município a construção da Casa Abrigo e serviços de reeducação do agressor. **Doutora Jeanne Meira Braga,** da Defensoria Pública – afirmou que a Defensoria como todo órgão esbarra em barreiras que impossibilitam de fazerem um trabalho mais eficaz e defendeu a realização de um trabalho coletivo entre os órgãos envolvidos com a questão de educação para combater a violência contra à mulher. **Dayane Evelline Andrade,** coordenadora do Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – disse que os casos de violência contra a mulher no município são alarmantes, e o poder público tem realizado seu papel fazendo acompanhamento das vítimas dando suporte psicossocial e jurídico. **Doutora Flávia Reis** – destacou a importância de afirmarmos ainda mais a Lei Maria da Penha promovendo o empoderamento das mulheres e através de iniciativas que rompam o silêncio da sociedade. Participaram também dos debates o público nas pessoas das Senhoras Lorena Pereira e Luisa

Venâncio. A palavra foi passada a seguir, aos vereadores que de forma unanimem parabenizaram a Vereadora Nildma Ribeiro pela iniciativa daquela discussão e defenderam a prisão do assassino da jovem Géssica. O **Vereador Hermínio Oliveira** – sugeriu a elaboração de abaixo-assinado ao Tribunal de Justiça e ao Governo do Estado os desmembramentos das Varas. A **Vereadora Márcia Viviane** – propôs iniciativas para mudança de postura da sociedade através de um trabalho educativo que se inicie nas escolas e que passe a trabalhar a problemática da violência contra a mulher. O **Vereador David Salomão –** questionou o papel do Ministério Público e do Poder Judiciário diante aquela realidade e defendeu a retirada do agressor do seio da família e o amparo da justiça a mesma. Defendeu ainda que o assassino vá a juri popular. O **Vereador Coriolano Moraes** – declarou que deveriam ser incorporadas na Lei que o agressor que dispõe de arma, devolva – a e seja afastado do lar. Disse ainda que deveria haver punição, através de multa a servidores dos órgãos de segurança que incentivam a vítima a retirada da denúncia. O **Vereador Luis Carlos Dudé** – defendeu punição aos assassinos de Géssica, Mariele, vereadora do Rio de Janeiro e de tantas mulheres que vem perdendo suas vidas por conta do machismo entranhado na sociedade. E defendeu mais oportunidades para as mulheres sobretudo nas cotas dos partidos e mais políticas públicas de modo que estas possam se fortalecer, por igualdade de direitos. A palavra foi passada a seguir, as convidadas integrantes da mesa para as considerações finais após as considerações finais e nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu as presenças de todos e finalizou a sessão. E para constar eu Rita de Cássia Lisboa digitei a presente ata que depois de discutida, votada e aprovada, vai por todos assinada. **PLENÁRIO CARMEM LÚCIA, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

Maria Viviane de Araújo Sampaio.